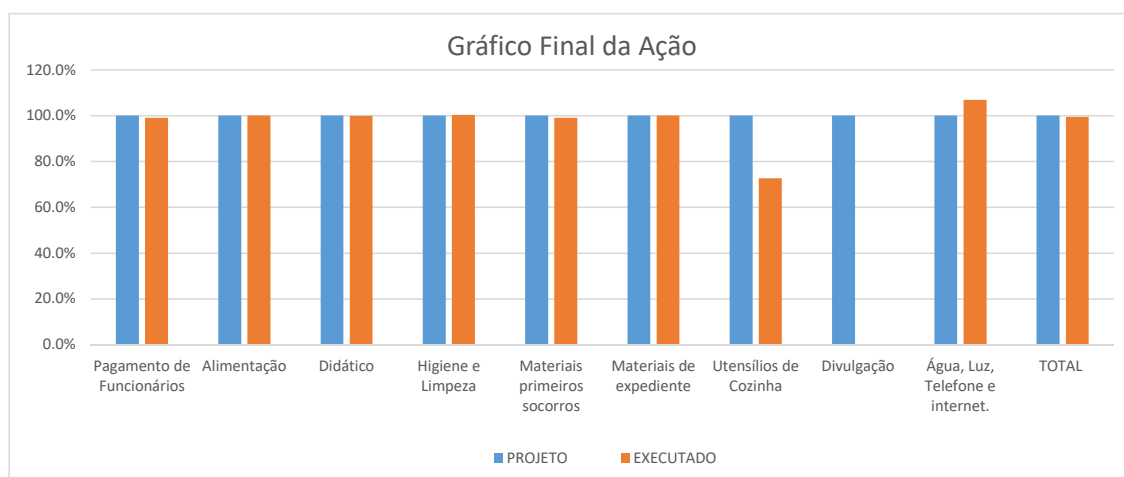


	PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC - Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados - AJEM Edital de Contigência Covid 19 - Resolução 026/2021 - Termo n.03 Período de Vigência de 01/08/21 a 31/12/21 - Valor total do Recurso R\$ 100.000,00				
	PASTAS	RUBRICAS	Plano de Trabalho	TOTAL 1ª e 2ª PARCELAS	Executado
Recursos Humanos	Pagamento de Funcionários	59,541.15	58,996.00	99.1%	545.15
	Encargos Sociais	0.00	0.00	0.0%	0.00
	Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.0%	0.00
Material de Consumo	Alimentação	18,263.20	18,264.19	100.0%	-0.99
	Didático	1,105.93	1,105.00	99.9%	0.93
	Higiene e Limpeza	7,612.30	7,630.11	100.2%	-17.81
	Materiais primeiros socorros	924.40	915.84	99.1%	8.56
	Materiais de expediente	2,417.90	2,417.12	100.0%	0.78
	Utensílios de Cozinha	1,500.00	1,090.00	72.7%	410.00
Publicidade	Divulgação	160.12	0.00	0.0%	160.12
Outras Despesas Correntes	Água, Luz, Telefone e internet.	8,475.00	9,051.42	106.8%	-576.42
	Loc de veículos, aplicativo e taxi.	0.00	0.00	0.0%	0.00
	Despesas Bancária	0.00	0.00	0.0%	0.00
TOTAL GERAL		100,000.00	99,469.68	99.5%	530.32



RESUMO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Total do Repasse	100,000.00
Rendimentos da Aplicação	422.28
Devoluções	199.97
TOTAL ENTRADAS	100,622.25
Custo do Projeto	99,469.68
Tarifas	0.00
TOTAL SAÍDAS	99,469.68
SALDO	1,152.57
Diferença à Devolver	0.00
SALDO FINAL	1,152.57

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer Financeiro

A análise financeira da prestação de contas da OSC **Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados - AJEM**, concluiu a ação deste termo em 99,5% do total previsto e apresentado em seu plano de trabalho.

A referida ação, teve seu início em 01/08/21 e o seu término em 30/12/21.

O total deste termo foi de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e tendo os seus repasses realizados em duas parcelas, sendo a primeira realizada no dia 04/08/21 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e a segunda realizada no dia 10/11/21 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O valor utilizado no primeiro repasse foi de R\$ 27.477,97 (Vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), ou seja 39,2% do total disponível.

Na prestação de contas, foram verificadas algumas falhas no comprimento das metas estabelecidas do plano financeiro.

Em fase da verificação da regularidade das demonstrações financeiras, das despesas realizadas, dos documentos comprobatórios e com o objeto pactuado, o projeto foi acompanhado e analisado conforme apresentado em seu plano de trabalho.

ANÁLISE DAS RÚBRICAS:

Conforme o que constava no plano de trabalho, na rubrica de **RH** não foi cumprido em seu total, portanto houve a devolução do saldo não utilizado.

Não houve utilização do recurso destinado a rubrica de **divulgação**, pois o seu saldo foi devolvido em seu total. E na rubrica de **utensílio de cozinha**, foi utilizado 72,7% do valor apresentado.

A OSC através do ofício nº 06/2021, solicitou o remanejamento do saldo nas rubricas de **divulgação e utensílio de cozinha** para ser aplicado nas rubricas de **água, luz, Internet e Telefone** e após a análise da gestora da parceria a mesma concluiu por **deferir** a solicitação.

Na sua movimentação bancária durante a execução deste termo, a OSC teve um rendimento em suas aplicações no valor total de R\$ 422,28 e não sendo aproveitado em seu plano.

CONCLUSÃO:

Após a conferência e análise realizada pelo setor da **prestação de contas**, o saldo a final desta ação a ser devolvido é de **R\$ 1.152,57 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao saldo na rubrica do RH, os rendimentos da aplicação e devoluções de juros e multas de pagamentos realizados com atrasos.

Obs.: Devolução realizada em 11/03/2022.

TÉCNICOS FINANCEIROS

Carlos Silva de Oliveira

Fabiana Cabral Gomes